

Classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

ATO Nº 15, DE 2/10/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal de Santo André, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), nas seguintes dotações constantes do quadro "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2025 e do Ato nº 9, de 18 de dezembro de 2024, classificando-se a despesa na seguinte conformidade:

01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$220.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$360.000,00
01.01.01.031.0001.2004	Aporte Anteriorização Deficit Atual do RPPS - Câmara	33.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atual do RPPS	R\$ 500.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal de Santo André, no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), constantes do quadro "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2025 e do Ato nº 9, de 18 de dezembro de 2024, a saber:

01.01.01.031.0001.0001	Pagamento Sentenças Judiciais - CMSA	31.90.91	Sentenças Judiciais	R\$20.800,00
01.01.01.031.0001.0001	Pagamento Sentenças Judiciais - CMSA	33.90.91	Sentenças Judiciais	R\$10.000,00
01.01.01.031.0001.1001	Melhorar as Condições Estruturais do Legislativo	44.90.51	Obras e Instalações	R\$52.750,00
01.01.01.031.0001.2001	Quilômetro de Veículos e Equipamentos	44.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
01.01.01.031.0001.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos - CMSA	31.90.01	Aposentadorias e Reformas	R\$ 45.000,00
01.01.01.031.0001.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos - CMSA	31.90.03	Pensões	R\$ 150.500,00
01.01.01.031.0001.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos - CMSA	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 560.000,00
01.01.01.031.0001.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos - CMSA	33.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
01.01.01.031.0001.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos - CMSA	31.90.18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
01.01.01.031.0001.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos - CMSA	31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
01.01.01.031.0001.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos - CMSA	31.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ 40.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.30	Materiais de Consumo	R\$ 210.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$10.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$10.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.36	Serviços de Consultoria	R\$10.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 50.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 2 de outubro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
RODOLFO SILVA DONETTI
1º Secretário
JOSÉ TEIXEIRA MENDES
2º Secretário

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

JFSC/IGS

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 2011: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificadas para proceder à limpeza de terreno, remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79 Arts. 29º e 32º; Lei 7519/97 Art. 2º; Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99 - C.F. 10.124.044 Not. 1350/2025 (limpeza) Fabiana Baptista de Almeida Cruz. C.F. 06.066.018 Not. 1352/2025 (limpeza) Rosana Duarte. C.F. 16.083.017 Not. 1354/2025 (limpeza) Mário Alves de Oliveira. C.F. 17.059.113 Not. 1355/2025 (limpeza) Joachim Karl Ferdinand Klaußner. C.F. 15.060.025 Not. 1356/2025 (passivo) Residência Vila Bastos SPE LTDA. C.F. 15.143.036 Not. 1357/2025 (passivo) Espólio de Luiz Alcides Alves Freire. C.F. 03.131.024 Not. 1359/2025 (limpeza) Oadir Ramos. C.F. 33.001.222 Not. 1361/2025 (limpeza) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 33.001.222 Not. 1363/2025 (muro) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 03.067.041 Not. 1364/2025 (limpeza) Jaime da Silva Oliveira. C.F. 03.099.001 Not. 1369/2025 (limpeza) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 03.067.041 Not. 1370/2025 (limpeza) Neimar de Júlio. C.F. 27.022.025 Not. 1371/2025 (limpeza) União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia. C.F. 27.022.025 Not. 1372/2025 (passivo) União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia. C.F. 10.142.022 Not. 1373/2025 (limpeza) Nanci Gonçalves. Edital 2022: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data da notificação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79 Arts. 29º e 32º; Lei 7519/97 Art. 2º; Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99 - C.F. 06.066.020 Not. 1349/2025 (passivo) Fabiana Baptista de Almeida Cruz. C.F. 06.066.018 Not. 1353/2025 (muro) Rosana Duarte. C.F. 03.084.027 Not. 1358/2025 (passivo) Fernandes Valverde Empreendimentos Imobiliários LTDA. C.F. 03.067.031 Not. 1360/2025 (passivo) D Cristina: Administração e Vendas de Bens S/C Ltda. Edital 2023: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, remoção de muro e / ou passeio em seu imóvel ou remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79 Arts. 29º e 32º; Lei 7519/97 Art. 2º; Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99 - C.F. 07.044.016 Multa 2208/2025 (muro) Isabel Martiela Viaro. C.F. 07.044.016 Multa 2209/2025 (passivo) Isabel Martiela Viaro. C.F. 33.001.217 Multa 2211/2025 (muro) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 23.001.217 Multa 2212/2025 (passivo) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 03.084.022 Multa 2213/2025 (passivo) Cesar Augusto Braz Juliano. C.F. 17.114.043 Multa 2214/2025 (passivo) Jadir Varani. C.F. 17.262.021 Multa 2215/2025 (passivo) Vilma Caramel. C.F. 15.151.072 Multa 2216/2025 (passivo) MAC/EA: Empreendimentos e Participações LTDA. C.F. 05.116.012 Multa 2219/2025 (muro) Heio Lima. Edital 2025: Processos com Requerimentos Deferido Parcialmente. Processo nº 36619/2017 Comunicado nº 125.09.2025 CREDLAR: Empreendimentos Imobiliários Ltda. Processo nº 3770/2022 Comunicado nº 125.09.2025 CIPER: Comercial e Imobiliária e Pereira LTDA. Processo nº 3768/2022 Comunicado nº 127.09.2025 CIPER: Comercial e Imobiliária e Pereira LTDA. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

PORTARIA Nº 136, DE 02.10.2025 - GABINETE. Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.0000269/2025-66. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.176, de 08 de julho de 2025, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.762, de 04 de agosto de 2025, e com o Decreto Municipal nº 18.460, de 09 de setembro de 2025. Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Comitê Municipal Intersectorial do Programa SuperAção SP: Ana Claudia de Fabris, representante da Secretaria de Assistência Social; Edson Salvo Melo, representante da Secretaria de Saúde; Pedro Luiz Mattos Camnassi Botaro, representante da Secretaria de Educação; Evandro Banzato, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego; Marília Formoso Camargo, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Denise de Oliveira Massetto, representante do Fundo Social de Solidariedade; Edinilson Ferreira dos Santos, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; José Antonio Acemel Romero, representante da Secretaria de Governo, Orçamento e Planejamento Estratégico. Art. 2º Nomear a senhora Ana Claudia de Fabris, titular da Secretaria de Assistência Social, como coordenadora municipal do Programa de Superação da Pobreza - SuperAção SP. Art. 3º Nomear a senhora Sueli Aparecida Haither, titular do Departamento de Proteção Social Básica, como representante técnica do Programa de Superação da Pobreza - SuperAção SP. Art. 4º Nomear como interlocutores técnicos do Programa de Superação da Pobreza - SuperAção SP: Andreia Aparecida Barbosa da Silva, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Jardim Santo André; Andreia Oliveira Camilo Bechelli, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Recreio/Miami; Francineide Alves da Rocha Oliveira, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Vila Luzia; Janete Alves Gomes, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Centro; Lea Gomes da Cruz Soares, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Alzira Franco; Maurício Borges Santos, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Marek/Cidade São Jorge; Michelle Dias Forato, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Utinga; Mylene Oliveira Palermo, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Jardim Cristiane; Rosângela Contracian Leme, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Sítio dos Vianas. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 02 de outubro de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

Nos termos do Artigo 141º, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 19º e 21º do Decreto Municipal 18.236/2024 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGAS RES.221.79; SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE - SEMASA R\$650,30 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos municípios.

▼ Inst. de Previdência de Santo André

PORTARIA Nº 238, 10.2025 Dispõe sobre os prazos e etapas para início e tramitação dos processos de licitação, contratação direta e renovação contratual no âmbito do Instituto de Previdência de Santo André - IPISA. Santo André, 02 de outubro de 2025. Fernando de Barros Buisson Gomes - Superintendente

Para anunciar, ligue:

4435-8159

4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

PORTARIA Nº 137, DE 02.10.2025 - GABINETE. Processo Administrativo nº 15.599/2025. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.176, de 08 de julho de 2025, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.762, de 04 de agosto de 2025, e com o Decreto Municipal nº 18.460, de 09 de setembro de 2025. Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão de Avaliação e Organização, prevista no Edital de Chamamento Público nº 018/2025-SAS, que trata do credenciamento de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, interessadas em obter o exercício de 2026, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Início do recebimento das propostas: 07/10/2025 às 09h20. Termo do recebimento das propostas: 21/10/2025 às 09h30. Data de abertura/Disputa de lances: 21/10/2025 às 09h30. Licitação Programada - Secretaria de Educação - Edital 015/2025. Pregão Eletrônico. Proc. 8686/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - "MACARRÃO GRANO DURO PARAFUSO/PENNE, MACARRÃO GRANO DURO MINI PARAFUSO/PENNE, MANTEIGA SEM SAL, SUCO DE UVA INTEGRAL ISENTO DE ACÚCAR, EMBALAGEM DE 200ML, ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM DE 900 ML" destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Início do recebimento das propostas: 07/10/2025 às 09h20. Termo do recebimento das propostas: 17/10/2025 às 09h30. Os editais estarão disponíveis para consulta/download a partir do dia 07/10/2025. Os Pregões Eletrônicos serão realizados na plataforma BMMNET - www.novobmmnet.com.br.

DECRETO Nº 18.472, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. Revoga o Decreto nº 16.765, de 23 de março de 2016. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 8.582/2014. Declara: Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.765, de 23 de março de 2016, que outorga permissão de uso de bem imóvel à Associação Clube de Mães do Jardim Rina e Adiacências. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 02 de outubro de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - 1º Secretário

Secretaria de Aquisição e Contratos. Gerência de Compras e Licitações - 1. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação Programada - Secretaria de Receita e Captação de Recursos - Edital 014/2025. Pregão Eletrônico. Proc. 8281/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços gráficos destinados à confecção de cartões de IPTU para o exercício de 2026, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Início do recebimento das propostas: 07/10/2025 às 09h20. Termo do recebimento das propostas: 21/10/2025 às 09h30. Licitação Programada - Secretaria de Educação - Edital 015/2025. Pregão Eletrônico. Proc. 8686/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - "MACARRÃO GRANO DURO PARAFUSO/PENNE, MACARRÃO GRANO DURO MINI PARAFUSO/PENNE, MANTEIGA SEM SAL, SUCO DE UVA INTEGRAL ISENTO DE ACÚCAR, EMBALAGEM DE 200ML, ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM DE 900 ML" destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Início do recebimento das propostas: 07/10/2025 às 09h20. Termo do recebimento das propostas: 17/10/2025 às 09h30. Os editais estarão disponíveis para consulta/download a partir do dia 07/10/2025. Os Pregões Eletrônicos serão realizados na plataforma BMMNET - www.novobmmnet.com.br.

Prefeitura Municipal de Santo André - Extrato de Chamamento Público 018.2025/SAS Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, interessadas em obter permissão para a venda de alimentos, bebidas, artigos típicos, artesanatos e roupas nas barracas municipais instaladas no evento NATAL SOLIDÁRIO 2025, mediante expedição de Portaria. Local para credenciamento: Praça U Centenário, s/nº - Centro - Santo André/SP Paço Municipal, 5º andar, sala 02. Data/horário para credenciamento: até o dia 31/10/2025 das 09h00 às 16h00. O Edital completo está disponível no site oficial da Prefeitura, podendo ser acessado através do endereço eletrônico: http://e-compras.santoandre.sp.gov.br/

Para assinar, ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 55ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confiere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 2/10/2025

CONSTITUI A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A DISCUTIR A TRANSPARÊNCIA E OS CRITÉRIOS ADOTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A REGULAÇÃO DE VAGAS VIA CROSS (CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

Art. 1º Fica constituída, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno, a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a discutir a transparência em critérios adotados pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para a regulação de vagas via CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) no âmbito do município de Santo André.

Art. 2º A Comissão será composta por 5 (cinco) vereadores, indicados conforme o Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo dos trabalhos será de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado na forma estabelecida pelo Parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 2 de outubro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

▼ CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ

Considerando o princípio da publicidade e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com adição de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade indispensáveis, a saber: Pagtos 01/09/25, valor R\$ 281.626,28; Pagtos 02/09/25, valor R\$ 153.315,30; Pagtos 03/09/25, valor R\$ 745.740,00; Pagtos 05/09/25: A Cassia Alimentos EIRELI, NF 9436, 9521, 9537, 9565, vencido 30/03/25 e 15/05/25, valor R\$ 17.164,07; Agrosuco Comercio Importação e Exportação Unipessoal, NF 19116, 19117, 19118, 19148, 19409, 19410, 19533, 19534, 19535, 19546, 19547, 19548, 19889, 19890, 19891, 19972, 19974, 19977, vencido 30/03/25, valor R\$ 32.967,50; Ambition Importadora Ltda, NF 189919, vencido 30/08/25, valor R\$ 7.394,32; Telefônica Brasil S.A., NF 191773676, vencido 03/09/25, valor R\$ 7.745,00; Drogaria Popo, NF 6378, 6379, 6380, 6381, 6382, 6383, 6384, 6385, 6386, 6387, 6388, 6389, 6390, 6391, 6392, 6393, 6394, 6395, 6396, 6397, 6398, 6399, 6400, 6401, 6402, 6403, 6404, 6405, 6406, 6407, 6408, 6409, 6410, 6411, 6412, 6413, 6414, 6415, 6416, 6417, 6418, 6419, 6420, 6421, 6422, 6423, 6424, 6425, 6426, 6427, 6428, 6429, 6430, 6431, 6432, 6433, 6434, 6435, 6436, 6437, 6438, 6439, 6440, 6441, 6442, 6443, 6444, 6445, 6446, 6447, 6448, 6449, 6450, 6451, 6452, 6453, 6454, 6455, 6456, 6457, 6458, 6459, 6460, 6461, 6462, 6463, 6464, 6465, 6466, 6467, 6468, 6469, 6470, 6471, 6472, 6473, 6474, 6475, 6476, 6477, 6478, 6479, 6480, 6481, 6482, 6483, 6484, 6485, 6486, 6487, 6488, 6489, 6490, 6491, 6492, 6493, 6494, 6495, 6496, 6497, 6498, 6499, 6500, 6501, 6502, 6503, 6504, 6505, 6506, 6507, 6508, 6509, 6510, 6511, 6512, 6513, 6514, 6515, 6516, 6517, 6518, 6519, 6520, 6521, 6522, 6523, 6524, 6525, 6526, 6527, 6528, 6529, 6530, 6531, 6532, 6533, 6534, 6535, 6536, 6537, 6538, 6539, 6540, 6541, 6542, 6543, 6544, 6545, 6546, 6547, 6548, 6549, 6550, 6551, 6552, 6553, 6554, 6555, 6556, 6557, 6558, 6559, 6560, 6561, 6562, 6563, 6564, 6565, 6566, 6567, 6568, 6569, 6570, 6571, 6572, 6573, 6574, 6575, 6576, 6577, 6578, 6579, 6580, 6581, 6582, 6583, 6584, 6585, 6586, 6587, 6588, 6589, 6590, 6591, 6592, 6593, 6594, 6595, 6596, 6597, 6598, 6599, 6600, 6601, 6602, 6603, 6604, 6605, 6606, 6607, 6608, 6609, 6610, 6611, 6612, 6613, 6614, 6615, 6616, 6617, 6618, 6619, 6620, 6621, 6622, 6623, 6624, 6625, 6626, 6627, 6628, 6629, 6630, 6631, 6632, 6633, 6634, 6635, 6636, 6637, 6638, 6639, 6640, 6641, 6642, 6643, 6644, 6645, 6646, 6647, 6648, 6649, 6650, 6651, 6652, 6653, 6654, 6655, 6656, 6657, 6658, 6659, 6660, 6661, 6662, 6663, 6664, 6665, 6666, 6667, 6668, 6669, 6670, 6671, 6672, 6673, 6674, 6675, 6676, 6677, 6678, 6679, 6680, 6681, 6682, 6683, 6684, 6685, 6686, 6687, 6688, 6689, 6690, 6691, 6692, 6693, 6694, 6695, 6696, 6697, 6698, 6699, 6700, 6701, 6702, 6703, 6704, 6705, 6706, 6707, 6708, 6709, 6710, 6711, 6712, 6713, 6714, 6715, 6716, 6717, 6718, 6719, 6720, 6721, 6722, 6723, 6724, 6725, 6726, 6727, 6728, 6729, 6730, 6731, 6732, 6733, 6734, 6735, 6736, 6737, 6738, 6739, 6740, 6741, 6742, 6743, 6744, 6745, 6746, 6747, 6748, 6749, 6750, 6751, 6752, 6753, 6754, 6755, 6756, 6757, 6758, 6759, 6760, 6761, 6762, 6763, 6764, 6765, 6766, 6767, 6768, 6769, 6770, 6771, 6772, 6773, 6774, 6775, 6776, 6777, 6778, 6779, 6780, 6781, 6782, 6783, 6784, 6785, 6786, 6787, 6788, 6789, 6790, 6791, 6792, 6793, 6794, 6795, 6796, 6797, 6798, 6799, 6800, 6801, 6802, 6803, 6804, 6805, 6806, 6807, 6808, 6809, 6810, 6811, 6812, 6813, 6814, 6815, 6816, 6817, 6818, 6819, 6820, 6821, 6822, 6823, 6824, 6825, 6826, 6827, 6828, 6829, 6830, 6831, 6832, 6833, 6834, 6835, 6836, 6837, 6838, 6839, 6840, 6841, 6842, 6843, 6844, 6845, 6846, 6847, 6848, 6849, 6850, 6851, 6852, 6853, 6854, 6855, 6856, 6857, 6858, 6859, 6860, 6861, 6862, 6863, 6864, 6865, 6866, 6867, 6868, 6869, 6870, 6871, 6872, 6873, 6874, 6875, 6876, 6877, 6878, 6879, 6880, 6881, 6882, 6883, 6884, 6885, 6886, 6887, 6888, 6889, 6890, 6891, 6892, 6893, 6894, 6895, 6896, 6897, 6898, 6899, 6900, 6901, 6902, 6903, 6904, 6905, 6906, 6907, 6908, 6909, 6910, 6911, 6912, 6913, 6914, 6915, 6916, 6917, 6918, 6919, 6920, 6921, 6922, 6923, 6924, 6925, 6926, 6927, 6928, 6929, 6930, 6931, 6932, 6933, 6934, 6935, 6936, 6937, 6938, 6939, 6940, 6941, 6942, 6943, 6944, 6945, 6946